

Finanças e Economia

Gabinetes do Ministro da Economia e do Secretário de Estado do Orçamento:

Portaria n.º 114/2018:

Autoriza a ASAE, SGE e ITP a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação referente à «Aquisição de serviços de voz e dados fixos e móveis para os anos 2018, 2019 e 2020» 5271

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1635/2018:

Assinatura de um Acordo de Implementação relativo à participação nacional no Resolute Support Mission 5271

Portaria n.º 115/2018:

Participação Nacional na EUTM RCA 5272

Autoridade Marítima Nacional:

Declaração de Retificação n.º 123/2018:

Procede à retificação do Despacho n.º 1167/2018, do Diretor-Geral da Autoridade Marítima 5272

Marinha:

Despacho n.º 1636/2018:

Procede à subdelegação e delegação de competências 5272

Exército:

Despacho n.º 1637/2018:

Subdelegação de competências no Comandante da Escola de Sargentos do Exército 5273

Despacho n.º 1638/2018:

Subdelegação de competências no Comandante da Escola das Armas 5273

Despacho n.º 1639/2018:

Subdelegação de competências no Comandante da Escola dos Serviços 5273

Força Aérea:

Despacho n.º 1640/2018:

Passagem à situação de reserva do TGEN PILAV 031930-K João José Carvalho Lopes da Silva 5273

Despacho n.º 1641/2018:

Passagem à situação de reserva de vários Oficiais Gerais de diversas especialidades 5273

Defesa Nacional e Saúde

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde:

Despacho n.º 1642/2018:

Áreas e equipamentos pesados de saúde do HFAR com interesse para o SNS em que, na capacidade sobrança do HFAR, possam ser disponibilizadas ao SNS. 5274

Despacho n.º 1643/2018:

Produção de medicamentos pelo Laboratório Militar 5274

Administração Interna

Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 1644/2018:

Promoção ao posto de Sargento-Mor, por escolha 5274

Cultura

Academia Portuguesa da História:

Despacho (extrato) n.º 1645/2018:

Nomeação de secretária em regime de substituição 5275

d) Nos termos do artigo 67.º do CCP, proceder à nomeação do júri do procedimento referido;

e) Nos termos dos artigos 76.º, 77.º, 98.º e 100.º do CCP, tomar a decisão de adjudicação, aprovar a minuta do contrato e respetiva notificação no contexto do procedimento referido;

f) Nos termos do artigo 85.º do CCP, proceder à notificação da apresentação dos documentos de habilitação exigíveis no procedimento citado;

g) Nos termos dos artigos 88.º e 89.º do CCP, proceder à notificação para prestação da caução;

h) Nos termos dos artigos 86.º a 87.º-A, 91.º e 105.º do CCP, decidir sobre eventuais causas de caducidade da adjudicação;

i) Nos termos dos artigos 79.º e 80.º, decidir sobre eventuais causas de não adjudicação e revogação da decisão de contratar;

j) Nos termos do artigo 106.º do CCP, proceder à outorga, em representação do Estado Português do contrato em apreço;

k) Nos termos do artigo 109.º do CCP conjugado com os artigos 295.º, 302.º, 325.º, 329.º e 333.º do mesmo CCP, exercer os seguintes poderes de conformação contratual:

- i) Aplicar as sanções previstas no contrato;
- ii) Determinar modificações unilaterais ao contrato;
- iii) Resolver o contrato, sendo caso disso;

l) Atenta a conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos no contrato de aquisição em causa, tudo conforme expresso nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

1 de fevereiro de 2018. — O Superintendente, *António Carlos Rocha Carrilho*, Vice-Almirante.

311109688

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 1637/2018

Subdelegação de competências no Comandante da Escola de Sargentos do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Coronel de Infantaria Lino Loureiro Gonçalves, Comandante da Escola de Sargentos do Exército, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

311109728

Despacho n.º 1638/2018

Subdelegação de competências no Comandante da Escola das Armas

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Brigadeiro-General João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes, Comandante da Escola das Armas, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9277/2017, de 21 de setembro,

do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

311109582

Despacho n.º 1639/2018

Subdelegação de competências no Comandante da Escola dos Serviços

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Coronel de Administração Militar Armando José Soares Ferreira, Comandante da Escola dos Serviços, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

311109655

Força Aérea

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 1640/2018

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação na data que se indica:

TGEN PILAV 031930-K João José Carvalho Lopes da Silva — VCEMFA 2017-09-19.

23 de janeiro de 2018. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

311110301

Despacho n.º 1641/2018

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados passem à situação de reserva de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, devendo ser considerados nesta situação na data que se indica:

TGEN PILAV 032201-G, João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro — PR — 2017-12-31.

MGEN ENGEL 029398-K, José Manuel dos Santos Vicêncio — DMSA — 2017-12-18.